

1969

Création des Circonscriptions Ecclésiastiques de Moçâmedes et Huíla — (6-IV-1886)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol3>

 Part of the [Catholic Studies Commons](#)

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1969). *Création des Circonscriptions Ecclésiastiques de Moçâmedes et Huíla*. In *Angola: 1882-1889*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1886 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1882-1889 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

CRÉATION DES CIRCONSCRIPTIONS ECCLÉSIASTIQUES
DE MOÇÂMEDES ET HUÍLA

(6-IV-1886)

SOMMAIRE — *Création des circonscriptions ecclésiastiques de Moçâmedes et Huíla et leurs limites géographiques.*

Sendo de máxima conveniência prosseguir na circunscrição da Nossa diocese, começada em portarias de 12 de Janeiro do corrente ano, a fim de que mais facilmente possam os missionários, sob a direcção dum chefe vizinho que lhes assista, evangelizar os povos dum determinado distrito, percorrendo em todas as direcções, levantando num e noutro ponto pequeninas capelas, deixando onde mais proveitosos se julguem os catequistas a substituí-los no ensino, tendo para todas as eventualidades um Nosso delegado que de pronto os possa auxiliar, havemos por bem:

1.º Dividir em dois distritos eclesiásticos, que sejam também circunscrições missionárias distintas, todo o distrito civil de Moçâmedes, ficando em tudo semelhantes aos que pelas aludidas portarias de 12 de Janeiro criámos na região do Zaire;

2.º Criar um arceprelado ou vicariato da vara na vila de Moçâmedes e outro na Huíla, onde residirão os nossos delegados, que serão também superiores de todas as missões do seu distrito;

3.º Circunscrever os dois varados e distritos missionários do modo seguinte:

O varado e circunscrição missionária de Moçâmedes constará do concelho do mesmo nome, limitando-o ao norte pelo distrito de Benguela, ao ocidente pelo mar, ao oriente pelos

outros concelhos do distrito e pelo eclesiástico da Huíla, estendendo-se para o sul até onde chega a nossa jurisdição (1).

O varado e circunscrição missionária da Huíla constará dos concelhos do Bumbo, Humpata, Gambos, Humbe e Huíla, tendo por limites ao norte o distrito de Benguela, ao ocidente o concelho de Moçâmedes e o seu distrito eclesiástico, estendendo-se para o sul e para o oriente até onde chega a Nossa jurisdição. As pessoas a quem o conhecimento desta competir assim o tenham entendido e executem. //

Residência episcopal em Moçâmedes, 6 de Abril de 1886.

† *António, Bispo de Angola e Congo.*

BOA, 1886, n° 16, p. 449.

AAL — *Correspondência Expedida*, fls. 32 v.-33.

(1) Un arrêté episcopal de la même date nomme archiprêtre de Moçâmedes le curé de cette paroisse, Diogo Damião Rodolfo de Santa Ana Brígida e Sousa, du clergé goanais. — *Ibidem*, fls. 33 v.-34.